

REGULAMENTO

REGULAMENTO DO PROGRAMA, Membro Vip Estância Nativa Vale

Introdução

O Programa Membro VIP Estância Nativa Vale objetiva valorizar e reconhecer os seus clientes, oferecendo benefícios mediante critérios e procedimentos definidos pela Estância Nativa Vale. Os clientes da Estância Nativa Vale poderão optar ou não pela adesão ao programa, ficando a critério único e exclusivo de cada cliente esta opção.

Regras do Programa:

1. Adesão do programa Membro Vip Estância Nativa Vale;

1.1 O Programa Membro Vip Estância Nativa Vale, é direcionado a pessoas, a partir 18 anos e com CPF válido no Brasil.

1.2 Nenhum pagamento é necessário para associar-se ao Programa Membro Vip Estância Nativa Vale. Para aderir, basta preencher um formulário com os dados solicitados, através do link: membrovip.estancianativa.com.br

1.3 Para tornar-se um participante do Programa Programa Membro Vip Estância Nativa Vale, basta preencher todos os dados solicitados na ficha de cadastro do programa pelo site membrovip.estancianativa.com.br

1.4 O não cadastramento implicará na impossibilidade de acumular pontos e de participar do Programa Membro Vip Estância Nativa Vale.

1.5 É de responsabilidade do participante fornecer todas as informações obrigatórias para realização do cadastro.

1.6 O cadastro do participante estará disponível na base de dados do Programa Membro Vip Estância Nativa Vale dentro de 7 dias após preenchimento do formulário através do site membrovip.estancianativa.com.br/cadastro

2. Pontuação do Programa;

2.1 Existem diversas maneiras do Participante acumular pontos, conforme descrição abaixo:

- Pontos de Cadastro

Ao aderir ao Programa Membro Vip Estância Nativa Vale, o participante ganhará 10 pontos após a efetivação do seu cadastro, e ao indicar um novo participante através do seu link de divulgação exclusivo, este usuário ganhará 6 novos pontos a cada cadastro realizado, lembrando que só será permitida esta remuneração, após a realização do primeiro consumo efetivo do indicado na casa.

- Pontos de divulgação

Cada participante terá um link exclusivo para divulgar nas redes sociais este programa de recompensas a seus amigos e, com isso, também receber pontos.

A cada 20 visitas únicas originadas a partir do link de indicação exclusivo o usuário recebe 1 ponto;

- Pontos de consumo

Cada ponto tem equivalência monetária ao Real, ou seja, 1 ponto equivale a R\$1,00, sendo computados através do cálculo de 10% do valor consumido pelo participante nos dias de evento no Estância Nativa Vale.

Estes 10% são divididos da seguinte forma: a) 5% para o usuário consumidor e b) 5% para o usuário indicador. E se o participante não foi indicado por nenhum amigo para participar do programa, o seu consumo gerará os 5% de pontuação da mesma maneira.

O acúmulo de pontos geram arredondamento para cima (não será gerada pontuação quebrada). Exemplos:

- consumiu R\$ 100,00 recebe 5 pontos.
- consumiu R\$ 225,00 recebe 12 pontos.

Os participantes do programa Membro Vip Estância Nativa Vale contarão com descontos exclusivos na compra de ingresso de maneira antecipada para os eventos realizados pelo Estância Nativa Vale.

O participante indicará pessoas para se cadastrarem no Programa Membro Vip Estância Nativa Vale, e a cada novo cadastro realizado, o participante acumulará 6 pontos. Os resgates serão feitos sempre em valores inteiros. Podendo o participante optar, por trocar os seus pontos por produtos exclusivos ou pagar o seu consumo no Estância Nativa Vale através destes pontos.

Os pontos de indicação só serão creditados na sua conta após a realização do primeiro consumo do indicado na casa.

2.2 A inserção de pontos no Programa Membro Vip Estância Nativa Vale ocorrerá em até 24 horas, para que participante tenha o direito de consumo, conforme as regras acima.

2.3 A inserção posterior de pontos só acontecerá se o sistema administrativo estiver fora do ar por motivo de força maior e isto não invalidará o programa e nem irá gerar qualquer espécie de indenização.

2.4 Havendo irregularidade na pontuação creditada, o participante do Programa deverá manifestar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, através do site membrovip.estancianativa.com.br/fale-conosco e apresentar os comprovantes das compras efetuadas por ele ou pela pessoa que ele indicou.

2.5 A consulta de pontos poderá ser feita no aplicativo do Programa.

2.6 As compras realizadas com a opção de pagar parte do valor em pontos, não creditarão novos pontos.

2.7 O programa Membro Vip Estância Nativa Vale é de uso pessoal e os pontos são intransferíveis e não poderão ser reversíveis para resgate em dinheiro.

2.8 Os pontos poderão ser creditados pelo programa Membro Vip Estância Nativa Vale em até 96 horas após o consumo.

2.9 O Programa Membro Vip Estância Nativa Vale reserva-se no direito de incluir novas formas de pontuação e bonificações extras, em conformidade com as promoções e critérios estabelecidos pela empresa sem previamente comunicar aos parceiros.

3. Resgate de Pontos;

3.1 Para efetuar a troca de Pontos, não há a obrigatoriedade de um mínimo de consumo.

3.2 O participante deverá informar o CPF para o atendente e digitar a sua senha numérica de 4 dígitos no ato da compra.

3.3 Os pontos usados no resgate serão debitados automaticamente no sistema.

3.4 Os brindes, serviços e outros benefícios estarão disponíveis para consulta pelo aplicativo 'Meus Pontos' ou pelo site <http://membrovip.estancianativa.com.br/meus-pontos>

3.5 Na impossibilidade de entrega do prêmio em decorrência das informações incorretas prestadas, o parceiro terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em contato e evitar o seu cancelamento.

4. Validade dos pontos;

4.1 Os pontos acumulados terão validade de até 90 dias após a inserção no sistema.

4.2 Após a data estipulada para o término desta promoção, o participante perderá os pontos.

5. Cancelamento de Participação;

5.1 O Programa Membro Vip Estancia Nativa Vale reserva o direito de cancelar a participação de seus clientes em caso de mau uso, falsificação ou fraude.

5.2 O participante que desejar fazer o cancelamento da sua participação poderá realizá-la a qualquer momento e sem custos. Bastando, para isso, acessar o site membrovip.estancianativa.com.br . Após o cancelamento o cliente perderá todos os pontos acumulados.

6. Cancelamento de pontos;

6.1 Os pontos poderão ser cancelados a qualquer momento em caso de fraude e o número de pontos perdidos sem a necessidade de aviso prévio.

6.2 Cabe à administração do Programa Membro Vip Estância Nativa Vale notificar ao participante sobre os procedimentos que serão adotados.

7. Os Pontos;

7.1 O Sistema de pontuação será um benefício concedido aos parceiros participantes do Programa membro Vip Estância Nativa Vale, permitindo o acúmulo de pontos a cada compra realizada por ele mesmo, pela indicação de outras pessoas e também pelas compras da pessoa indicada.

7.2 O participante poderá consultar seu saldo de pontos pelo site membrovip.estancianativa.com.br/dash mediante o uso de login e senha.

8. Considerações Finais;

8.1 O Programa Membro Vip Estância Nativa Vale tem este documento como regulamento e poderá alterá-lo, de maneira incontestável, a qualquer momento por um representante legal do Programa Membro Vip Estância Nativa Vale e as modificações estarão disponíveis no Aplicativo Meus Pontos ou no site membrovip.estancianativa.com.br

8.2 O cancelamento da participação, ainda que de forma imotivada pelo Programa Membro Vip Estância Nativa Vale, não gerará ao participante qualquer tipo de indenização.

8.3 O Programa Membro Vip Estância Nativa Vale reserva o direito de debitar, sem a anuência de titular, todos os pontos creditados indevidamente (em razão de duplicidade, erro, dolo, ou quaisquer condutas não adequadas as praticas dos bons costumes).

8.4 Os pontos acumulados são pessoais, intransferíveis, inegociáveis, sem valor monetário e são propriedades do Programa Membro Vip Estância Nativa Vale e representam apenas um direito de troca do participante, que deverá obedecer ao disposto neste regulamento.

8.5 O Participante, no ato de sua adesão ao Programa, autoriza o Programa Membro Vip Estância Nativa Vale a utilizar, para fins administrativos, de marketing e de divulgação, todos os dados constantes no seu cadastro, bem como as informações de consumo geradas, desde que respeitadas as disposições legais vigentes para o desenvolvimento e oferta de benefícios próprios e de confidencialidade, não fornecendo a terceiros, informações sobre os benefícios concedidos.

8.6 Os termos do Programa de fidelidade, expressa de forma clara a possibilidade de falha operacional, e reafirma que o ponto não é uma forma de

pagamento, mas sim parte de um processo de troca e resgate de bônus, descartando-se assim, a possibilidade de utilização de um prêmio, desconto especial ou serviço trocado ou que possa torna-se em um ato de dano material ou mesmo moral para o titular do cartão.

8.7 Este regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério do Programa Membro Vip Estância Nativa Vale. As eventuais modificações serão publicadas no Aplicativo Meus Pontos.